



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Constitui-se objeto, deste instrumento de contrato, a contratação de Empresa para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Departamento de Frotas da Secretaria de Saúde deste Município. Conforme inciso II do artigo 75, da Lei 14.133 e **FRETE INCLUSO**.

Contendo as especificações relacionadas abaixo, para o departamento de compras.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem como finalidade a contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Departamento de Frotas da Secretaria de Saúde deste Município a fim de, melhorar a qualidade e agilidade dos trabalhos realizados pelos profissionais que atuam no departamento.

A referida contratação é de suma importância para o andamento das atividades realizadas na unidade. Portanto, se faz necessária a contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Departamento de Frotas da Secretaria de Saúde deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

	MATERIAL	QUANTIDADE
01	PLACA MÃE H110M SOCKET LGA 1151 C/V/S/R	01

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega da mercadoria será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

Sendo empresa fora do Município o **FRETE/DESPESAS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL:
saudecompraspgtu@gmail.com.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Rosângela Fagundes Pires, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo de 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 06 de fevereiro de 2025.

Flávia Barros de Azevedo

Secretária Municipal de Saúde